



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.311/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2016 inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 66.053,54 (sessenta e seis mil cinqüenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos), mediante a seguinte ordem classificatória

07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.302.0009.2.027	Mant. Da Div. De Saúde – Atenção Prim. Saúde Com Rec. Próprio		
4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	66.053,54
FONTE	304	Receitas de ali. de Ativos da Saúde/Indenizações de Sinistros	
TOTAL GERAL			66.053,54

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
304	Receitas de ali. de Ativos da Saúde/Indenizações de Sinistros	66.053,54
TOTAL		66.053,54

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 20 dias do mês de Setembro de 2016.

NELSON MORO
Prefeito em Exercício

<http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/2HEJ5956->

[SROV Leis.pdf](#)

Publicado: 21-09-2016

Pagina: C8

Edição: 10.777